



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 60 / 2017

JOAQUIM ESTEVÃO MIGUEL JUDAS, Presidente da Câmara Municipal de Almada, **faço público** que através do meu Despacho n.º 169/2013-2017, datado de 11 de setembro, do corrente ano, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os legais efeitos:

Ao abrigo da faculdade que me é conferida pelo artigo 38º n.º 3 alínea m) do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do articuladamente consignado no artigo 16º n.º 2 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 22º n.º 8 do Decreto-lei n.º 135/99, de 22 de abril, todos os diplomas na sua atual redação, **deleguei** na Senhora Dr.ª **Rosária Maria Fernandes Antunes**, Chefe da Divisão de Intervenção e Integração Social, (designada por força e nos termos descritos no Despacho n.º 324/2017, de 08/08/2017 do Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Intervenção Social, José Gonçalves), a competência para a assinatura de correspondência ou de expediente necessária à mera instrução de processos inerentes às áreas de atividade afetas àquela Divisão Municipal.

O presente despacho produz efeitos a partir de dia 15 de setembro (*inclusive*).

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 13 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara

Joaquim Estêvão Miguel Judas